



**Prefeitura Municipal de Marilândia**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**  
**Gerência de Meio Ambiente e Fiscalização**

---

**REQUERIMENTO DE CONSULTA PRÉVIA AMBIENTAL**

<b>1. IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA/PESSOA FÍSICA TITULAR DA CONSULTA</b>	
*Razão social / Nome:	
*CNPJ / CPF:	*Inscrição estadual:
<b>2. REPRESENTANTES LEGAIS (OBRIGATÓRIO NO MÍNIMO UM EM CASO DE PESSOA JURÍDICA, CONFORME CONTRATO SOCIAL OU EQUIVALENTE)</b>	
*Nome 1:	*CPF:
*Nome 2:	*CPF:
<b>3. DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA</b>	
*Logradouro:	*Nº:
*Bairro:	*Município:
*CEP:	*Telefone:(    )
*E-mail:	
<b>4. TIPO DE CONSULTA</b>	
<input type="checkbox"/> Identificação da autoridade licenciadora competente.	
<input type="checkbox"/> Definição do enquadramento da atividade e do tipo de licença ambiental a ser requerida.	
<input type="checkbox"/> Definição do tipo de estudo ambiental e termo de referência de estudos ambientais.	
<input type="checkbox"/> Outras informações correlatas. Descrever o objeto da consulta: _____ _____ _____	

Os campos marcados com asterisco (\*) são de preenchimento obrigatório.

Página 1 de 2

Avenida Dom Bosco, 617/L01 – CEP 29725-000 – Marilândia – ES

Tel.: (27) 3724-1909 (Ramal 22) – Fax: 3724-2960 – C.N.P.J: 27.744.176/0001-04

[meioambiente@marilandia.es.gov.br](mailto:meioambiente@marilandia.es.gov.br)



**Prefeitura Municipal de Marilândia**  
**Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural**  
**Gerência de Meio Ambiente e Fiscalização**

--

**5. OBSERVAÇÕES**

Ao submeter a consulta, o interessado está ciente de que:

- O Orgão Municipal Licenciador somente fará pronunciamento de mérito a respeito da consulta realizada quando a sua instrução for suficiente à formação da convicção.
- Deverá ser apresentado anexo a este requerimento maior detalhamento possível do pleito, conforme tipo de consulta e características da atividade. Exemplo: i) descrição detalhada da atividade objeto da consulta (atividades necessárias no empreendimento, incluindo as atividades de apoio, como pátio de estocagem, oficina de manutenção, área de lavagem de veículos automotivos e/ou outras, capacidade de produção, consumo de matéria-prima, número de funcionários, quantidade de equipamentos etc.); ii) descrição das principais características da atividade e/ou processos e procedimentos; iii) a fase da atividade – em planejamento, em fase de instalação, se já opera (e a quanto tempo) ou se é ampliação de atividade já existente (informar número da licença ambiental ou do processo, caso houver); iv) tamanho da área necessária para a atividade ou a área que este ocupa; v) local pretendido para a atividade com demarcação de coordenadas no formato UTM – Datum SIRGAS 2000); vi) necessidade de uso de recursos hídricos, minerários e/ou supressão de vegetação; vii) informação sobre possível geração de efluentes, resíduos, emissões atmosféricas etc.; e viii) outras informações que possam permitir a melhor avaliação da condição do projeto em consulta.
- A Consulta Prévia ambiental não substitui qualquer etapa dos procedimentos de regularização, licenciamento ou autorização ambiental, quando for verificada sua necessidade e assim indicados. Assim, não poderá ser utilizada para avaliação de viabilidade locacional de empreendimentos.
- A formalização do protocolo depende da prévia confirmação do pagamento do DUA correspondente.
- A alteração, exclusão ou inclusão de campos deste requerimento ocasionará sua invalidação e, conseqüentemente, seu indeferimento sumário e arquivamento, com perda da taxa recolhida.

**6. CIENTE:**

Data: ____/____/____.	
	*Assinatura do Solicitante